



## MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37142-000 - Divisa Nova – Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

### **PORTARIA 114/2019, de 21 de outubro de 2019.**

**“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social e dá outras providências”**

Elias Tassoti, Prefeito Municipal de Divisa Nova - MG, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições contidas no art. 4º da Lei Municipal 852/2006, de 21/09/2006, RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear os seguintes membros para constituição do **Conselho Municipal de Assistência Social**, sendo a maioria deles reconduzido nos termos do Art. 4º da Lei 852/2006:

#### **Do Governo Municipal:**

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Órgão / Entidade que representa</b>
Anderson Paulo	Andrea Aparecida Leal de Souza	Secretaria de Assistência Social
Régina Maria Anunciação Martins	Karina Nery da Silveira Carvalho	Secretaria de Educação
Pauliane Aparecida de Souza	Paula Cristina Figueiredo Martins	Secretaria de Saúde
José Carlos Alves	Viviane de Souza Cassimiro	Secretaria da Fazenda

#### **Representantes da Sociedade Civil:**

<b>Membro Efetivo</b>	<b>Membro Suplente</b>	<b>Órgão / Entidade que representa</b>
Maria da Graça Pereira Siqueira	Joaquim Donizete Romão	Assoc. Protetora de Divisa Nova
Ana Elísa Figueiredo Rodrigues	José Rodrigo Lopes	APAE
Rosana Mara Tassoti Giommo	Paulo dos Reis Ferreira	CEELDA
Beatriz da Silva Bastos Viana	Suelen Lúcia Bispo	Conselho Tutelar

Art. 2º - O mandato deste Conselho será pelo período de dois anos, nos termos do art. 1º da Lei Municipal 852/2006.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divisa Nova, 21 de outubro de 2019.

  
ELIAS TASSOTI  
Prefeito Municipal

